



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 398. DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inc. XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 18/2018, celebrado com a Pessoa Jurídica ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC, cujo objeto é a prestação do serviço de manutenção do Sistema Integrado de Bibliotecas – PERGAMUM:

I – Gestor Titular: Felipe Belo da Silva, matrícula nº 22.317;

II – Gestor Substituto: Marcelo Cavalcante Nunes, matrícula nº 22.947;

III – Fiscal Requisitante Titular: Marcelo Cavalcante Nunes, matrícula nº 22.947;

IV – Fiscal Requisitante Substituto: Felipe Belo da Silva, matrícula nº 22.317;

V – Fiscal Administrativo Titular: Marcelo Cavalcante Nunes, matrícula nº 22.947;

VI – Fiscal Administrativo Substituto: Felipe Belo da Silva, matrícula nº 22.317;

VII – Fiscal Técnico Titular: Marcelo Cavalcante Nunes, matrícula nº 22.947;

VIII – Fiscal Técnico Substituto: Felipe Belo da Silva, matrícula nº 22.317.

Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG nº 204, de 31 de agosto de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO